



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543. Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, C1.
CEP: 56300-990, Petrolina-PE
<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>

EDITAL PPGCA Nº04/2025

Edital de Chamada de Candidaturas para o Prêmio CAPES de Tese 2025 (Edital CAPES nº06/2025)

O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA) está selecionando teses de doutorado defendidas em 2024 no PPGCA para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf).

As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II – Terem sido defendidas em 2024;
- III – Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV – Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

Documentação deve ser encaminhada para o e-mail ppgca.selecao@univasf.edu.br até o dia **05/05/2025** (ASSUNTO: INSCRIÇÃO - PRÊMIO CAPES DE TESE – 2025):

- 1) Recibo do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/CjxbkGFSqUiaDWpm9>) devidamente preenchido;
- 2) Exemplar completo da Tese (arquivo em formato pdf);
- 3) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I) do Edital;
- 4) Resumo da tese (em português, até 500 caracteres, incluindo espaço);
- 5) Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- 6) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Os critérios de premiação deverão considerar:

- I. Originalidade do trabalho; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 2
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 2
- III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543. Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, C1.
CEP: 56300-990, Petrolina-PE
<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>

IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1

V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1

VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese. 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1

A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no item I;

II - Maior pontuação no item II;

III - Tese defendida em Programa de Pós-Graduação da região Norte.

IV - Ainda assim, caso permaneça o empate, cabe a comissão avaliadora decidir qual tese deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

O Prêmio Capes de Tese consiste em:

I – Passagem aérea e diária para o autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro. Aos estrangeiros, as diárias somente serão pagas em conta corrente de bancos físicos, no Brasil, de sua titularidade.

II – Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese;

III – Certificado de premiação e medalha para o autor;

IV – Prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V – Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;

VI – Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmios Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios.

c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543. Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, C1.
CEP: 56300-990, Petrolina-PE
<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>

dólares americanos).

O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

I – Certificado de premiação e troféu para o(a) autor(a);

II – Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) orientador(a), coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese;

III – Prêmio ao(à) orientador(a) para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

IV – Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

Das disposições finais

O endereço eletrônico ppgca.selecao@univasf.edu.br deve ser utilizado como meio de comunicação em casos de dúvidas.

A tese selecionada será indicada pelo PPGCA para concorrer ao Prêmio Melhor Tese, conforme norma de premiação do Edital 6/2025-CAPES.

O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

Os casos omissos deverão ser avaliados pela coordenação do PPGCA e pela comissão de avaliação.

Petrolina, 24 de Abril de 2025.

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Universidade Federal do Vale do São Francisco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543. Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, C1.
CEP: 56300-990, Petrolina-PE
<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO **PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025**

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), defendida em ____/____/2024, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº____, de ____/____/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº13.709, DE 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) autor(a) da tese